



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 20.11.2017
 ÀS 10:00 Horas
 Ass.: *[Assinatura]*

Of.nº 1069/2017-GAB

Bento Gonçalves, 23 de outubro de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 565/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente aos **Pedidos de Providências** protocolados sob os números **325, 330, 331, 333, 334/2017**, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, as demandas de providências para normalização da entrega de correspondências na rua Umbú (São João); de sinalização na rua Arcindo Garbin (Fátima); de reavaliação do local onde será implantado um redutor de velocidade na rua Pedro Koff (Santa Helena); de melhorias na iluminação pública na rua João Luchese (Barracão); foram recebidas e encaminhadas ao setor competente para providências, dentro do cronograma de serviços da Secretaria. Já quanto, a instalação de faixa de travessia de pedestres na Avenida Osvaldo Aranha (Maria Goretti), será analisada para verificar se atende os critérios mínimos previstos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN; caso positivo, será instalada.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

[Assinatura]
 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.